

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

248.619

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 de março de 2000

IMÓVEL Cobertura 301 do edifício a ser construído na Rua Hugo Panasco Alvim nº 301, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 3 vagas na garagem e correspondente fração de 1/6 do terreno designado por lote 13 da quadra 169 do PAL. 19672, que mede em sua totalidade 17,00m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados, confronta a direita com os lotes 11 e 12 a esquerda com o lote 14 e nos fundos com área cedida ao Estado, sendo os demais confrontantes de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A., ou sucessores. Inscrição no FRE (MP) nº 0392161-6 e CL nº 10363-0. PROPRIETÁRIOS: AMILTON RIBEIRO VARGAS, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP com o nº 043.74471-3, inscrito no CPF nº 523.445.257-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com VENÂNCIA MARIA DOS SANTOS VARGAS, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade expedida pelo IFP com o número 04.962.504-9, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas com o número 887.623.357-15, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo sido adquirido por compra a Almiro Castro Tomaz e sua mulher, conforme escritura de 09.12.1999 da 8ª Circunscrição, Lº 249, folhas 100, registrada hoje com o nº 03 na matrícula 202.082. INDICADOR REAL: Lº 4DE nº 139365, fls 150v.- Rio de Janeiro, 10 de março de 2000.

00248619



O OFICIAL *[Handwritten Signature]*

Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE: Foi hoje averbada com o nº 05 na matrícula 202.082 a discriminação de frações com divisão de propriedade, constando que os proprietários das coberturas 301 e 302 poderão dispor da área situada no pavimento acima de seus apartamentos na proporção dos mesmos, podendo construir da forma que lhes convier, respeitadas as normas de segurança e postura municipais. - Rio de Janeiro, 10 de março de 2000.

O OFICIAL *[Handwritten Signature]*

- SEGUIE NO VERSO -

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

248.619

01

VERSO

Av.02 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 15.09.1999 prenotado em 15.09.1999, com o nº 752.944, às fls 153, do Lº 1-EA, instruído por certidão da S.M:U. nº 000375 de 18.03.1999, fica averbado que o apartamento objeto desta matrícula foi construído e teve habite-se em 17.03.1999. Foi apresentada a CND nº 088341999-17604001 de 30.08.1999.via internet. - Rio de Janeiro, 10 de março de 2000.-----

O OFICIAL

Av.03 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** No registro auxiliar com o nº 6615, foi hoje registrada a convenção de condomínio do Edifício AREIAS DO RECREIO, conforme instrumento particular de 08.12.1999. Rio de Janeiro 10 de março de 2000.-----

O OFICIAL

R - 4 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26/04/04 do 17º Ofício, livro 6371, fl. 97, prenotada em 30/04/04 com o nº 965911 a fl. 40 do livro 1-FD, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretroatável, feita por AMILTON RIBEIRO VARGAS, professor e sua mulher VENANCIA MARIA DOS SANTOS VARGAS, pedagoga, em favor de JOSE CARLOS CAVALHEIRO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, identidade SSP/SP 4868257, CPF 560.238.718-87 e LUCIMAR DE LIMA VIEIRA, brasileira, separada judicialmente, secretária, identidade IFP 3018727, CPF 314.286.817-87, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$155.000,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro 28 de maio de 2004.-----

O Oficial

AV - 5 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 2972421-8, CL 10363-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto
Segue na ficha 2

(R).1 ato
RFG21028 KTA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

248619

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

predial/territorial. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2004. ---
O Oficial

R - 6

(R).1 ato
RHG96627 QAY

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 05/09/05 do 17º Ofício, livro 6516, fl. 117, prenotada em 06/09/05 com o nº 1029544 à fl. 236v do livro 1-FL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por AMILTON RIBEIRO VARGAS e sua mulher VENANCIA MARIA DOS SANTOS VARGAS em favor de 1) JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO, e 2) LUCIMAR DE LIMA VIEIRA pelo preço de R\$155.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1043980 em 29/08/05. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2005. ---

O Oficial

AV - 7

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 17/11/15, prenotado em 17/11/15 com o nº 1669011 à fl.149v do livro 1-IT, instruído pela certidão de 28/09/15 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 9º Subdistrito - Vila Mariana-SP, Matrícula nº 122044 01 55 1976 3 00001 056 0000055-12, fica averbado o **DIVÓRCIO** de JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO, conforme sentença homologatória de conversão de 15/08/05. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015. ---

O Oficial

EBHT03944 QCY

Glória Maria Rocha de Carvalho
1ª Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 10/12/15, prenotado em 10/12/15 com o nº 1673271 à fl.3 do livro 1-IU, instruído pela certidão de 08/12/15 do 1º RCPN e tabelionato da Capital - RJ, Matrícula nº 0887080155 1975 3 00008 285 0002382 12, fica averbado o **DIVÓRCIO** de LUCIMAR DE LIMA VIEIRA, conforme sentença homologatória de conversão de 14/10/05, voltando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira LUCIMAR REBLIN DE LIMA. Rio de Janeiro, 21 de

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

248619


FICHA

2

VERSO

dezembro de 2015.-----

O Oficial

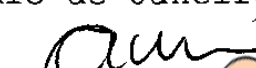

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBHT03952 WHE

AV - 9

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento que serviu para a averbação 7, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO e LUCIMAR REBLIN DE LIMA, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 15/09/06 da 12ª Circunscrição, livro B-071, fl. 18, registrado em 11/01/11 com o nº 12576 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.-----

O Oficial

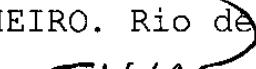

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBHT03948 QZI

AV - 10

CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 7, instruído pela certidão de 07/12/06 da 12ª Circunscrição, nº 3719, livro 3SB-00019, fl. 119, fica averbado o **CASAMENTO** de JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO e LUCIMAR REBLIN DE LIMA, realizado em 07/12/06 pelo regime da comunhão de bens, passando a assinar LUCIMAR REBLIN DE LIMA CAVALHEIRO. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.--

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBHT03951 QSU

R - 11

HIPOTECA: Pela escritura de 26/02/15 do 4º Ofício, livro 4097, fl.189, prenotada em 17/11/15 com o nº 1669010 à fl.149v do livro 1-IT, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO e sua mulher LUCIMAR REBLIN DE LIMA CAVALHEIRO, em favor de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 34.274.233/0001-02, com sede nesta cidade, para garantia da dívida contraída por AUTO POSTO FONTELO LTDA, CNPJ 42.107.722/0001-90, com

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

248619

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

sede nesta cidade, pelo valor de R\$1.600.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.600.000,00. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2015.

O Oficial

EBHT03954 YGR

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo ofício PJe de 08/08/2019 da 69ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 08/08/2019 com o nº 1877618 à fl.163v do livro 1-JV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por PAULO ESTEVAM DA SILVA em face de JOSÉ CARLOS CAVALHEIRO e outros (Processo nº 0100659-59.2017.5.01.0069) Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2019.

O Oficial

EDBY67667 IZD

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 25/05/21, prenotado em 22/06/21 com o nº 1985365 à fl.143 do livro 1-LL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021.

O Oficial

EDVO70878 DOG

Adenilson Francisco Henrique
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício de 07/03/25 da 69ª Vara do Trabalho - RJ, prenotado em 10/03/25 com o nº 2250302 à fl.69 do livro 1=MU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$490.732,37,
Segue no verso

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0248619-59

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

248619

3

VERSO

decidida nos autos da ação movida por PAULO ESTEVAM DA SILVA em face de LUCIMAR REBLIN DE LIMA CAVALHEIRO (Processo nº 0100659-59.2017.5.01.0069). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 21 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEWV99396 YSA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital